

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995
RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA
D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

APROVA RECURSO POLITICAS PUBLICAS N 55901110029202301, REPASSE FUNDO A FUNDO GOVERNOFEDERAL, NÚMERO PROGRAMAÇÃO 110029620230001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0011, NO VALOR: 325.000,00 RECURSO SIGTV- SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CUSTEIO GND3 UNIDADE EXECUTORA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO OESTE – RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria SRI N 105 de 04 de maio de 2023.

Considerando: Portaria MDS n 886 de 18 de maio de 2023.

Considerando: Ata reunião extraordinária nº 01/2023 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, Recurso Politicas Publicas n 55901110029202301, repasse Fundo a Fundo Governo Federal, número programação 110029620230001 função programática 08.244.5031.219g.0011, no valor: 325.000,00 recurso SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, custeio GND3 unidade executora Proteção Social Básica, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia D'oeste – RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 03 de Agosto de 2023.


ENEIAS RODRIGUES LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 098/GP/2023